



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 020/2011

Considerando que o vereador deve sugerir medidas para auxiliar no crescimento da cidade.

Considerando que em nossa cidade, não existe campanha de coleta específica para lixo reciclável.

Considerando que os resíduos eletrônicos são de maiores prioridades, já que tais resíduos, são compostos de metais pesados, altamente tóxicos em contato com o solo, contendo altos índices de mercúrio, cádmio, chumbo, que em contato com o lençol freático pode trazer sérios danos a saúde.

Considerando, que além disso, os catadores de lixo de tal coleta podem contrair sérias doenças, por falta de conscientização e de informação.

E, pelos considerandos, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, junto com as Secretarias da Saúde, da Educação e Vigilância Sanitária, possam estar elaborando uma campanha e/ou projeto para coleta e informação para nossa população, conforme lei publicada em julho de 2009 (Lei 13.576), que institui normas e procedimentos para reciclagem, gerenciando assim a destinação final dos mesmos.

Que deste se dê conhecimento ao Jornal Atos, ao Jornal O Aparecida, a rádio Sant'Ana, a Faculdade de Roseira – FARO, as escolas municipais, comércio em geral, igrejas e Condiç.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de fevereiro de 2011.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Autora do Requerimento

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos